



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru
Direção-Geral do Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 20, DE 19 DE MAIO DE 2025

CURSO DE EXTENSÃO - GEOGRAFIA PARA O ENEM

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a realização do Curso de Extensão "Geografia para o ENEM".

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos e com carga horária mínima de 20 horas.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A formação deste edital é denominada Geografia para o ENEM.

3. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

3.1. Justificativa: Possibilitar aos alunos do ensino médio uma preparação para o ENEM, usando uma abordagem que interaja com os demais conteúdos de humanas.

3.2. Objetivos: Trabalhar os conteúdos de Geografia que são cobrados no ENEM.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Mario Roberto Salgado Benning, bem como o docente responsável pelas atividades.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 40 (quarenta) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “Geografia para o ENEM” são destinadas para estudantes do IFPE e para a comunidade externa.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 20 (vinte) vagas para estudantes do IFPE e 20 (vinte) para a comunidade externa.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante do ensino médio ou já ter concluído o ensino médio.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 19 de maio de 2025 a 25 de maio de 2025, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/VffhHVjjbDbEwLfR8>

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros estudantes do IFPE inscritos e pelas 20 (vinte) primeiras pessoas da comunidade externa inscritas.

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o

estudante de maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

9.4. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas, estas poderão ser preenchidas pelo(a)s candidato(a)s da lista de espera.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 26 de maio de 2025 pelo site do IFPE - *Campus* Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. PRESENCIAL: sextas-feiras, pela manhã, das 9h às 11h30; quartas-feiras, à tarde, das 13h30 às 16h.

12.2. As aulas terão início no dia 28 de maio de 2025 e término no dia 26 de novembro de 2025.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, além do coordenador do Curso de Extensão “Geografia para o ENEM”.

Caruaru, 15 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

Diniz Ramos de Lima Júnior
Diretor-geral do IFPE - *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

Erivaldo Ferreira de Moraes Junior
Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPE - *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior, Diretor(a)-Geral**, em 19/05/2025, às 11:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1800904** e o código CRC **F7B2A787**.